



ORDEM DO DIA
9ª SESSÃO ORDINÁRIA
DIA 29 DE MARÇO DE 2022

EM DISCUSSÃO ÚNICA OS REQUERIMENTOS N^{os}:

23/2022 – O Vereador MARCEL PIETRALLA no uso de suas atribuições legais, REQUER ouvido o Plenário, solicitar a Secretaria de Finanças as seguintes informações abaixo: - O município de Palmeira recebeu no ano de 2021 REPASSES FINANCEIROS referente a Lei 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc)? – Se recebeu, informar quais foram os valores repassados e enviar a documentação. – Se não recebeu, enviar justificativas.

24/2022 – O Vereador MARCEL PIETRALLA no uso de suas atribuições legais, REQUER ouvido o Plenário, solicitar a Secretaria Municipal de Assistência Social as seguintes informações: - Lista com nomes dos beneficiados das 95 Cestas Básicas conforme solicitação FIDE n^o 127/2020, enviadas pelo Governo do Estado do Paraná (conforme anexo); - Citar na lista qual é o bairro ou localidade que o beneficiário reside; - Quais os parâmetros foram utilizados para a distribuição das Cestas Básicas; - Se houve parâmetro de distribuição, enviar documentação de cadastro de cada beneficiário no programa.

25/2022 – A Comissão de CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, REQUER ouvido o plenário, prazo de 30 (trinta) dias para melhores estudos e emissão de parecer ao Projeto de Lei n^o 5867/2022, e 15 (quinze) dias para melhores estudos e emissão de parecer ao Projeto de Lei n^o 5869/2022.

26/2022 - A Comissão de URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS no uso de suas atribuições legais, REQUER ouvido o plenário, prazo de 30 (trinta) dias para melhores estudos e emissão de parecer ao Projeto de Lei n^o 5.867/2022.

EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES N^{os}:

41/2022 – O Vereador JOSLEI SEQUINELI no uso de suas atribuições legais, INDICA à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a construção de bueiro, nas proximidades da residência do Sr. Delmir Wendler Costa, na localidade de Pinheiral de Baixo.

42/2022 – O Vereador JOSLEI SEQUINELI no uso de suas atribuições legais, INDICA à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a recuperação de bueiro, nas proximidades da residência do Sr. Edilson Verner, na localidade de Limeira.

43/2022 – O Vereador JOSLEI SEQUINELI no uso de suas atribuições legais, INDICA à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a realização de Cascalhamento da estrada que dá acesso à propriedade do Sr. Gilson de Oliveira, na localidade de Vileiros.



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

44/2022 – A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Poder Legislativo, o arquivamento dos Relatórios do Departamento Financeiro nºs 005, 008, 009 e 010/2022 (em anexo).

45/2022 – A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças, com base nos fundamentos do Parecer Protocolado sob nº 181/2022 ao Relatório do Departamento Financeiro nº 011/2022.

46/2022 – O Vereador VAGUINHO no uso de suas atribuições legais, INDICA à Secretaria Municipal de Saúde, utilizar os recursos provenientes de Emendas Parlamentares do Deputado Federal Aroldo Martins, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado para custeio da Saúde, em 31/12/2021, para reforma do Posto de Saúde da localidade de Santa Bárbara de Cima. E os recursos no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), sob nº 39150008, em 2022, para aquisição de equipamentos para o Posto de Saúde da localidade de Pinheiral de Baixo.

47/2022 – O Vereador MARCEL PIETRALLA no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Departamento de Gestão Pública e Finanças, que seja publicado e divulgado a população, lista com todos os contatos telefônicos que compõe a LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022, referente a aquisição de 50 aparelhos Celular Smartphone, que irão atender demandas das secretarias municipais de Palmeira.

EM 2ª DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI Nºs:

5848/2022 – Dá denominação à Quadra de Futebol Society, localizada na Rua Sebastiana Maria de Freitas Osório, no Loteamento Gralha Azul, bairro da Vila Rosa.

5849/2022 – Dispõe sobre os requisitos de investidura, atribuições e remuneração dos cargos comissionados e funções de confiança.

5850/2022 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

5851/2022 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

5852/2022 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

5853/2022 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

5854/2022 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

5855/2022 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

5856/2022 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

5857/2022 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

5858/2022 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

5859/2022 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

5860/2022 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

5861/2022 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

5862/2022 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

5863/2022 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

EM 1ª DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI N^{os}:

5841/2022 – Dispõe sobre denominação de via pública urbana do Município de Palmeira.

5864/2022 – Institui gratificação para a função de tesouraria aos servidores efetivos Municipais e dá outras providências.

5865/2022 - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

5866/2022 - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

5868/2022 - Autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante Termo de colaboração, o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência do Estado do Paraná – FIA à Associação Menonita Beneficente – AMB/Lar Levi e dá outras providências.